



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 345 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005692/2022-11

Concórdia-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável para organizar e conduzir o IV Bloco do Ciclo de Debates do Curso de Matemática Licenciatura para o ano de 2022, composta pelos membros abaixo:

Deise Nívia Reisdoefer, Siape: 2939489 - **Coordenador**

Jackson Ricardo Pereira de Lucena Silva, Siape: 1815621

Membros discentes

Denarci Roque Kowatski, Matrícula: 2020002946

Vitor Giordano da Silva Guaresi, Matrícula: 2020006373

Art. 2º. Para fins de PTD, os professores podem alocar 1 h.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 11:25)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **345**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **1625070aad**